

# PLURALIDADE NAS CASAS E NAS RUAS: DIREITOS, DESEJOS E TRANSFORMAÇÕES

Andréa Maciel Pachá

Juíza Titular da 4ª. Vara de Órfãos e Sucessões da Capital do TJRJ.  
Juíza Titular da 1ª. Vara de Família de Petrópolis 1996/2012.  
Conselheira do CNJ 2007/2009.  
Vice-Presidente de Comunicação da AMB 2005/2007.  
Ouvidora do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

**Resumo:** A grande transformação experimentada pelas famílias e pelo Direito das Famílias foi a inserção do afeto, do cuidado e do bem-estar como seus elementos estruturantes. Esse fato, aliado ao reconhecimento de que a pluralidade deve ser respeitada, resultou na pactuação de novas possibilidades de convívio que atende ao direito à dignidade, consagrado na Constituição Federal.

As modificações são contínuas e, contextualizadas na hegemonia da sociedade de consumo, fazem emergir novos conflitos enfrentados diariamente pelas Cortes, consultórios e mesas de mediação, exigindo dos profissionais a permanente curiosidade e pesquisa para atender adequadamente à crescente demanda.

Na sociedade, as mudanças também permanentes levaram milhares de pessoas – na maioria, jovens – às ruas. As insatisfações são de toda ordem: da educação ao transporte público, do direito à voz à liberdade sexual, do trabalho ao lazer; do acesso ao consumo ao direito à felicidade. Pauta tão ampla quanto as promessas constitucionais que não chegaram à efetividade.

O impacto das transformações familiares e das crises de referências, especialmente de referências de limites e autoridade, pode ser percebido pelo aparente caótico movimento que emerge e se impõe.

A experiência dos consensos e do respeito que levou à construção das novas democráticas famílias pode ser o caminho para a nova e democrática sociedade.

A família, como célula primeira da sociedade, conceito usado por muitos anos como sinônimo de opressão, pode voltar a ser considerada, diante dos valores de humanidade, afeto e felicidade, essenciais para a vida digna em grupo, núcleo essencial à formação

do ser humano. Refletir sobre tais possibilidades é o convite que faço.

“Deixai aqui todas as esperanças, vós que entrais!”

Com essa advertência, Dante recebia os que chegavam ao inferno.

Sem qualquer metáfora explícita – visto que o inferno, na nossa cultura, sempre foi o lugar do mal e do sofrimento –, mas longe dos cenários celestiais dos anjos, nuvens e trombetas, faço um similar convite antes de iniciar a apresentação:

“Deixai aqui toda fantasia e crenças de que, em algum momento do tempo e da história, já experimentamos uma vida perfeita, pacífica e estável. Nem na família. Muito menos na sociedade.”

Viver em permanente transformação sempre foi o cenário da estabilidade. E ainda que em alguns momentos caíamos em tentação de desejar com saudades os tempos de outrora, não esqueçamos de que é recente a horizontalidade nas relações familiares, o reconhecimento das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, a afirmação do cuidado e do afeto como elementos estruturais dos direitos das famílias e a emancipação da mulher.

Lamentavelmente, muitos desses direitos ainda padecem de efetividade.

## 1. FIM DAS UTOPIAS E AS IDEOLOGIAS EM CRISE

A queda do Muro de Berlim, imagem eloquente do fim das grandes utopias, colocou em xeque as grandes certezas do século e mergulhou o mundo em período que se convencionou chamar “A Era das Incertezas”.

Com a imprevisibilidade do futuro, com todos os valores simultaneamente questionados, as grandes convicções ruíram e com elas ruuiu todo o sistema de representação de autoridade e de referência.

O Estado, considerado pelas ciências sociais dos séculos XIX e XX como a única unidade, em que as coisas aconteciam, deixa de ocupar esse espaço central, como explica Emmanuel Wallerstein, em entrevista sobre o sistema-mundo.<sup>1</sup>

Enquanto se assimilava o fim do mundo plano, com a fragilização das dicotomias conhecidas e idealizadas, o sistema capitalista fundado no liberalismo do mercado passou a reinar hegemônico.

---

<sup>1</sup>Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=RqZsCe-tPXo>

A ordem econômica mundial contemporânea alterou de tal forma as relações interpessoais e coletivas que é difícil avaliar o impacto das mudanças e a densidade das transformações e desafios a enfrentar.

Se, no âmbito dos estados e instituições a mutabilidade dos conceitos e princípios tem sido constantes, também na esfera dos indivíduos a repercussão é complexa, intensa e extensa.

Se, por um lado, na vida pública, os cidadãos se confrontavam com a enxurrada de dúvidas e a demolição das ideologias vigentes, no âmbito privado, todos os valores que estruturavam as relações familiares e interpessoais também sofreram profundo abalo.

A família, como núcleo inicial de agregação social, por óbvio, é levada a adaptar-se dialeticamente a esse processo dinâmico. De célula da sociedade a espaço de afeto e realização de direitos, a instituição familiar tem sido a mais completa tradução de que nada é permanente, exceto a mudança. Para fortalecimento desse núcleo, essencial à formação do ser humano, a família precisou reinventar-se e afirmar-se, conferindo novas funções a seus atores sociais.

Aplica-se, aqui, para a família, o princípio científico da sobrevivência estudado por Darwin: “Na vida, não sobrevive o mais forte ou o mais inteligente, mas aquele com a maior capacidade de adaptação”.

## 2. O MEDO DO NOVO

Tão logo foram notadas as mudanças permanentes, muitos buscaram refúgio na saudade de um tempo em que a fantasia da autoridade transmitia a falsa sensação de segurança. Sentir saudades, no entanto, da estabilidade e da segurança no âmbito familiar é o mesmo que sentir saudades da democracia na Grécia, onde os direitos eram para os poucos cidadãos, as mulheres e os escravos eram excluídos da vida pública e reinava a verticalidade e arbítrio.

“No seu fracasso em realizar promessas de eficiência estão as raízes dos protestos que eclodem pelo mundo e pelo Brasil”, como afirma David Harvey, professor da Universidade de New York, em entrevista publicada no dia 20 na *Folha de S. Paulo*. E prossegue: “Partidos convencionais, reféns do capital internacional, não conseguem canalizar a raiva das ruas.”

A fantasia do mundo perfeito ruiu. E com ela ruiu a fantasia da família perfeita. O declínio do estado do bem-estar social levou os cidadãos a buscar refúgio na vida privada, nas relações familiares e na busca da felicidade.

De pronto, cumpre sublinhar que não é com pesar que se registra a falência da família patriarcal. Lembrada com saudades por alguns, foi naquele ambiente que se forjaram as maiores violências e submissões.

Também não se pode esquecer que, até a Constituição de 1988, os filhos nascidos fora do casamento não podiam ser reconhecidos; a família era chefiada exclusivamente pelo homem e o diálogo, se existente, era vertical. As companheiras de uma vida inteira não tinham direito a nada e a preservação do matrimônio a qualquer preço coroava a vitória de uma hipocrisia generalizada. Conforme ressaltou Del Priori:

Na visão da igreja, não era por amor que os cônjuges deviam se unir, mas sim por dever; para pagar o débito conjugal, procriar e, finalmente, lutar contra a tentação do adultério. “O amor” – leia-se conjugal – “extingue todas as paixões malignas que são quem perturba o nosso descanso”, admoestava em 1783, frei Antônio de Pádua.<sup>2</sup>

Mas, a que felicidade nos referimos quando ansiamos pelas mudanças e pelo bem estar?

### 3. VIDA PRIVADA EM DESENCANTO E OBRIGAÇÃO DA FELICIDADE

Instala-se aqui um paradoxo de difícil solução: o modelo econômico e político afasta o indivíduo do protagonismo das mudanças na esfera pública e privilegia o consumo e a busca desenfreada pela felicidade, impondo um padrão ideal de beleza, amor e realização incompatível com a nossa precária condição humana.

A felicidade, que inicialmente poderia ser associada ao bem-estar, aos valores de ética, solidariedade e humanidade que até aqui forjavam os ideais da humanidade passa a ser uma imposição. Não há consumidor infeliz.

Como saber se somos felizes e o que precisamos para encontrar a felicidade nesse cenário nublado, que impõe a felicidade como obrigação, dever e não como direito?

“Foi vendida a ideia de que o caminho da felicidade passa pelo consumo, pela aquisição de roupa de grife, de carro do ano, do último modelo de celular ou do eletrodoméstico. É o consumo e o acúmulo de bens sem limites e nunca saciados que propulsionam esse modelo suicida de desenvolvimento.”<sup>3</sup> A felicidade, desejo que foi objeto de questionamento por dezenas de filósofos do Ocidente e do Oriente, é um sentimento que interessa a todo o mundo: Quem não deseja ser feliz?

---

<sup>2</sup>DEL PRIORI, Mary. *História do Amor no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2005. p.28.

<sup>3</sup>Oded Grajeu. *Folha de S. Paulo*. 20 novembro.

Sócrates, Platão, Aristóteles, Epicuro, Espinoza, Kant, Diderot foram alguns dos pensadores que se ocuparam do tema, mas vem de Pascal a tradução mais instigante e aparentemente contraditória do que seja o desejo de felicidade: “Todo homem quer ser feliz, inclusive o que vai se enforcar”. Ele quer se enforcar para fugir da infelicidade.

Espinoza, com precisão, conclui que temos que partir do desejo que é a própria essência do homem.

No *Banquete*, de Platão, Sócrates, perguntado sobre o que é o amor, assim responde: “O amor é desejo, e o desejo é falta.” No que, complementa, Platão: “O que não temos, o que não somos, o que nos falta, eis os objetos do desejo e do amor.

Daí por que a inevitável conclusão de Camus: “Os homens morrem, e não são felizes”.

Não é o caso de se alinhar ao pessimismo ou ao niilismo que imobiliza, mas o fato é que o conhecimento ilumina o caminho na busca pela felicidade.

Esse desejo de felicidade que instigava os filósofos e pensadores, no entanto, em muito se distancia do desejo de felicidade forjado no mundo contemporâneo.

A busca pelo prazer permanente e imediato substituiu a felicidade na sociedade de consumo.

### 3. ÉTICA DO POSSÍVEL E NOVAS POSSIBILIDADES

Bruckner chama de dever de felicidade “essa ideologia que obriga a avaliar tudo sob a ótica do prazer e da contrariedade, essa intimação à euforia que atira na ignomínia ou no mal-estar os que não aderem a ela”.

Acresça-se a essas mudanças, a velocidade do mundo virtual e a sociedade do espetáculo: tudo é público e visível por todos; a maioria das pessoas exibem uma versão melhorada delas mesmas; no *Facebook* todos são felizes, lindos, magros, têm sucesso, viajam e amam; saber que o mundo vai superbem, só agrava o sentimento de infelicidade e de fracasso.

A felicidade, então, para se consubstanciar em objeto do direito e da Justiça, deve ser encarada objetivamente, sob o prisma constitucional da afirmação da dignidade humana. Nesse contexto, é fundamental que reconheçamos o desamparo como elemento estruturante da nossa condição humana e que enxerguemos o outro como sujeito e nunca como objeto do prazer e da felicidade.

A escolha da felicidade que desejamos é, portanto, essencial, para a definição das mudanças que pretendemos.

As transformações nos núcleos familiares que focaram nos valores de humanidade e na felicidade pedestre e cotidiana serviram para construir pontes e possibilidades de respeito, ética e dignidade.

Sem grandes pautas públicas, o refúgio nas famílias construiu a rede mais importante dos direitos humanos nos últimos anos, porque diz respeito ao pertencimento. Poucas instituições mudaram tanto nas últimas décadas como as famílias. Apesar do bombardeio do consumo e da constatação de que, mesmo nas relações íntimas o modelo da saciedade foi assimilado em muitos núcleos familiares, o que tem se afirmado como regra, é o respeito à pluralidade, à compreensão da necessidade de métodos alternativos para solução de conflitos e isso, exatamente porque a escolha tem sido a felicidade sob o prisma da humanidade.

#### 4. ÉTICA DO CUIDADO

É inegável que o ambiente contemporâneo – com divórcios em série, novos casamentos, uniões homoafetivas, monoparentalidade – alterou radicalmente o conceito dos núcleos familiares. A transformação tem sido profunda, principalmente porque contextualizada numa época marcada por abalos em todos os seus alicerces de valores e ideias.

Se aquela família morreu, vivam as novas famílias!

Atualmente, as famílias são muito mais do que instituições que congregam as pessoas que vivem no mesmo ambiente doméstico, ligadas por identidades biológicas e dependentes economicamente. Pelo menos no plano teórico, próximos pela afetividade, os atores sociais desses novos espaços reafirmam sua vocação para multiplicadores de respeito, consideração e lealdade. Como se vê, tal delineamento afasta-se de tudo que lembre os inquestionáveis comandos de outrora ou a opressão daquelas vetustas relações. Essa inferência encontra respaldo em muitos estudiosos do assunto, como Lagrasta Neto, que ressalta:

Assim, da família matrimonial hierarquizada, em que o marido exercia a chefia da sociedade conjugal, chega-se na família democrática em que não existe chefia, mas sim uma lógica do afeto e da conversa em busca do melhor interesse do grupo familiar.<sup>4</sup>

---

<sup>4</sup>LAGRASTA NETO, Caetano. *Direito de Família: novas tendências e julgamentos emblemáticos*. São Paulo: Atlas, 2011, p. 172.

## 5. VIDA PRIVADA INVADE AS RUAS

No vácuo das grandes pautas públicas, portanto, as pautas privadas ganham as cidades: homoafetividade, paternidade, afeto, poliamor, desejos e prazer.

São muitos os direitos prometidos na Constituição e não realizados para a geração que chega às ruas. A mesma geração, crescida no consumo, sucessora de duas gerações forjadas no medo e no silêncio, mas, ainda assim, com a feliz experiência do afeto e da amorosidade.

Embora confusa, como esperado e natural, os desejos se manifestam nos cartazes e nos comportamentos, muitas vezes pacíficos, outras vezes exaltados, mas todos compreensíveis, como compreensíveis são os conflitos em torno da mesa quando se discutem direitos familiares.

A aparente falta de clareza é quase um apelo para que, como adultos, retomemos o nosso lugar de referência, não para sufocar pela autoridade, mas para orientar, pela liberdade.

## 6. A ESCOLHA DA FELICIDADE QUE CUIDA

É importante não perder o foco do que buscamos. Nunca é demais repetir insistentemente a pergunta:

O reconhecimento de tantos direitos e a promulgação de tantas leis têm nos feito seres humanos melhores? Temos o casamento homoafetivo, o reconhecimento da companheira, a guarda compartilhada, a proteção ao idoso e à criança e, ainda assim, remanesce a questão anterior.

Estamos usando essa rede de proteção como afirmação da felicidade ou como ferramenta de satisfação e prazer para aplacar algumas culpas não enfrentadas na esfera própria?

“Hoje em dia não se fazem mais crianças para transmitir a elas valores ou uma herança espiritual, mas para multiplicar o número de satisfeitos sobre a terra” (Bruckner).

É necessária a retomada da pauta da responsabilidade e da representação, com a escolha clara pela felicidade que desejamos.

Sejam felizes! Tem sido um comando. Gozo no imperativo é submissão e não prazer. Esse prêmio é seguido de uma natural frustração.

No cenário econômico do capital, os valores de solidariedade, ética, respeito, amizade, amor que sustentavam a civilização ocidental foram substituídos pelo desejo de consumo e fortalecimento dos projetos

individuais, em contraponto ao coletivo, ao gregário. Assim é que a coisa pública foi perdendo a importância e o Estado só se justifica se for mínimo e se prestar a atender a um grupo que não interessa às corporações e interesses econômicos. As ações dependerão, portanto, menos dos Estados e mais do esforço dos indivíduos.

Richard Sennet,<sup>5</sup> no seu livro *A Corrosão do Caráter*, aponta para as consequências do capitalismo nas relações de trabalho e, posteriormente, na obra *Respeito*, apresenta casos nos quais se percebe, com clareza, a ruptura com a escala de valores de humanidade, incensados por uma sociedade que se pretende civilizada.

Por seu turno, Zygmunt Bauman,<sup>6</sup> com maestria, no seu livro *O Amor Líquido*, desenha o quadro de fragilidade que impregna as relações humanas e as dificuldades de consolidação do afeto e do amor, numa sociedade por ele designada como *líquida*.

O compromisso com a responsabilidade familiar, encontra-se numa encruzilhada: como educar os filhos, com os limites e as restrições próprios do processo civilizatório, sem o devido exercício da autoridade? Como representar o papel de pai ou mãe, sem arcar com o ônus de se responsabilizar pelas contrariedades naturais do amadurecimento? Como esclarecer aos adolescentes que a vida não é sempre agradável, pois infelizmente, nem tudo acontece como se espera e se programa?

## 7. FELICIDADE POSSÍVEL – A QUE CUIDA

O papel de todos nós que trabalhamos com os direitos das famílias é interferir para empoderar os cidadãos, utilizando o espaço do Judiciário para garantir os direitos dos vulneráveis, esclarecendo, muitas vezes pedagogicamente, que há dores e desamparos que não se solucionam com uma sentença e ensinando que a tristeza não é doença e que, na maioria das vezes, não há castigo ou premiação para o mal ou para o bem que fizermos.

É fundamental que cada qual reassuma seu papel em meio à crise de representações que vivemos para acolher a demanda dos que chegam: como

---

<sup>5</sup>SENNET, Richard. *Respeito: a formação do caráter em um mundo desigual*. Tradução Rytta Vinagre. Rio de Janeiro: Record, 2004.

<sup>6</sup>“E assim é numa cultura consumista como a nossa, que favorece o produto pronto para uso imediato, o prazer passageiro, a satisfação instantânea, resultados que não exijam esforços prolongados, receitas testadas, garantias de seguro total e devolução do dinheiro. A promessa de aprender a arte de amar é a oferta (falsa, enganosa, mas que se deseja ardentemente que seja verdadeira) de construir a “experiência amorosa” à semelhança de outras mercadorias, que fascinam e seduzem exibindo todas essas características e prometem desejo sem ansiedade, esforço sem suor e resultados sem esforço. Sem humildade e coragem não há amor. Essas duas qualidades são exigidas, em escalas enormes e contínuas, quando se ingressa numa terra inexplorada e não mapeada. E é a esse território que o amor conduz ao se instalar entre dois ou mais seres humanos” – BAUMAN, Zygmunt. *O Amor Líquido*. Sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004, p. 21 e 22.

se sentir representado, se aqueles que encarregamos de “manter as coisas seguras” não tem mais capacidade real para isso?

O retorno ao cotidiano, o encontro com a felicidade possível nos confronta com a causa que vale à pena – a causa da pessoa humana. E é esse o espaço que irmana parentes e cidadãos.

Não é redundante assinalar que não se vive em harmonia em qualquer grupo social, sem aprender a transigir e respeitar as diferenças, que a busca desenfreada de consumo e o egocentrismo na busca de prazeres individuais é incompatível com a vida em sociedade.

A justiça, assim como o afeto, são construções da civilização e, nesse sentido, o Judiciário, por meio de uma formação humana de seus magistrados, advogados, defensores, promotores, psicólogos, assistentes sociais pode interferir esclarecendo aos cidadãos que buscam a efetividade de seus direitos pelos processos, que a infelicidade não é crime e a euforia perpétua não é direito ou obrigação.<sup>7</sup>

É, no fim, uma equação simples: quanto mais afeto e cuidado, mais igualdade e respeito. É o que precisamos para que as famílias voltem a se identificar como células iniciais da sociedade.

A solução pode não ser apoteótica, nem atender às necessidades da sociedade do espetáculo. Pode não ter a trilha sonora de um metal pesado, de um *rock* ou um samba. Todavia, quem sabe uma bossa-nova não nos inspire para ouvir, falar, respirar e seguir adiante. Até as próximas avalanches que, se tudo der certo, virão.

Mais amor, por favor!

## REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. *O Amor Líquido*. Sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

BRUCKNER, Pascal. *A euforia perpétua*: ensaios sobre o dever de felicidade. Tradução Rejane Janowitz. 3. ed. Rio de Janeiro: DIFEL, 2010.

COSTA, Jurandir Freire. *Razões públicas, emoções privadas*. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.

---

<sup>7</sup>“Os saberes e as ciências mais elaboradas devem confessar sua impotência em garantir a felicidade dos povos ou dos indivíduos. Esta, cada vez que nos toca, produz o efeito de uma graça, de um favor, não de um cálculo, de uma conduta específica. E talvez conheçamos a tal ponto as belezas do mundo, como o acaso, os prazeres e a sorte, que abandonemos o sonho de alcançar a beatitude com b maiúsculo.” BRUCKNER, Pascal. *A euforia perpétua*: ensaios sobre o dever de felicidade. Tradução Rejane Janowitz. 3ª. ed. Rio de Janeiro: DIFEL, 2010, p.18.

DEL PRIORI, Mary. *História do Amor no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2005.

DIAS, Maria Berenice. *Manual de Direito das Famílias*. 7. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

FACHIN, Luiz Edson. *Comentários ao novo Código Civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2003, v. XVIII.

FERRY, Luc. *Família, amo vocês: política e vida privada na época da globalização*. Tradução Jorge Bastos. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

LAGRASTA NETO, Caetano. *Direito de Família: novas tendências e julgamentos emblemáticos*. São Paulo: Atlas, 2011.

LÔBO, Paulo. *Direito Civil*. Famílias. São Paulo: Saraiva, 2008.

SENNET, Richard. *Respeito: a formação do caráter em um mundo desigual*. Tradução Ryta Vinagre. Rio de Janeiro: Record, 2004.